

AVISO SOBRE PENALIDADE

a. Informamos que, em atenção ao Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, este Tribunal vem aplicando penalidades às empresas que, dentre outras condutas injustificadas, deixam de enviar documentação exigida no edital. Portanto, solicitamos aos fornecedores que, para evitar a indesejada punição, somente participem do pregão eletrônico, ou seja, somente cadastrem sua proposta eletrônica no Comprasnet caso possuam toda a documentação exigida no edital, **dentre elas:** a. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em nome da Empresa proponente, comprovando habilitação para o desempenho de atividade relacionada com o objeto desta licitação;

b. COMPROVAÇÃO de que possui, em seu corpo técnico, pelo menos 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) engenheiro eletricista, ambos registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, detentores de Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ou Certidão de Acervo Técnico, relativo(s) à execução de serviços similares aos discriminados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital);

c. COMPROVAÇÃO de que possui em seu corpo técnico ao menos 01 (um) Técnico em Edificações, registrado no CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais, para fins de acompanhamento dos serviços respectivos;

d. CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO – CAT, emitida(s) pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, relativas ao(s) item(ns) do(s) Atestado(s) de que trata a alínea "b";

e. Declaração de que a PROPONENTE possui ou instalará escritório na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do CONTRATO;

f. Um ou mais ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter prestado serviço semelhante e compatível em características com o serviço objeto desta licitação, com quantitativo mínimo declarado de:

- - 100 (cem) pontos de cabeamento estruturado;

- 160 (cento e sessenta) pontos de tomada elétrica;

- 160 (cento e sessenta) m² de piso cerâmico;

- 125 (cento e vinte e cinco) m² de piso vinílico semi-flexível;

- 2200 (dois mil e duzentos) m² de pintura;
- 150 (cento e cinquenta) m² de instalação de forro em placa de gesso acartonado;
- 200 (duzentos) m² de instalação de parede de gesso acartonado;
- 200 (duzentos) m² de instalação de divisórias;
- 50 (cinquenta) m² de piso de concreto 20mpa, espessura mínima de 7cm.
- 100 (cem) m² de drywall.